



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 048/2022

A Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que providencie o seguinte:

01 – Fornecimento de uniformes para os funcionários da prefeitura que atuam na limpeza das ruas e laboram na coleta do lixo

02 – Local adequado para que os funcionários possam fazer adequadamente suas refeições no setor de obras da prefeitura, quando do horário das refeições.

JUSTIFICATIVA

Os uniformes no ambiente das atividades laborais não possuem apenas a função de cobrir o corpo, mas também a de proteger, padronizar e comunicar socialmente função de quem o veste. Além de colaborar com a execução dos trabalhos, os uniformes devem interagir com o corpo humano proporcionando o conforto necessário para a execução das atividades laborais, a fim de proporcionar mais comodidade para os funcionários executarem suas tarefas.

Alguns funcionários vão para trabalhar e levam suas refeições, no entanto, nas dependências do setor de obras da prefeitura, onde permanecem maioria dos operários, estes não dispõem de local adequado para realizarem suas refeições. Deverá ser providenciado um espaço adequado para se alimentarem.

Bias Fortes, 01 de setembro de 2022

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora